

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 25/01/2019

- [\*TJPE convida crianças e adolescentes para vídeo institucional da Campanha Luz, Câmera, Criança em Ação\*](#)
- [\*Projeto determina que avaliações sejam adaptadas para alunos que não possam ir à escola\*](#)
- [\*MPPE recomenda a Jupi melhorar infraestrutura e condições de trabalho no Conselho Tutelar\*](#)
- [\*Unidade da Funase recebe oficina em alusão ao Janeiro Branco\*](#)

**Assunto: TJPE convida crianças e adolescentes para vídeo institucional da Campanha Luz, Câmera, Criança em Ação**

**Fonte: Tribunal de Justiça de PE**

**Data: 25/01/2019**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça de Pernambuco



# LUZ, CÂMERA, CRIANÇA EM AÇÃO

#AçãoLuz

Seleção de crianças e adolescentes (2 a 17 anos) para campanha institucional do TJPE.

O vídeo é parte de uma exposição itinerante idealizada pela Coordenadoria da Infância e Juventude e produzido pela Assessoria de Comunicação Social. Tem como tema **Protagonismo Infanto-juvenil** e busca participação voluntária de crianças e adolescentes parentes de servidores de todo o estado. A campanha vai ser veiculada nas redes sociais do TJPE e nos locais onde a exposição for montada.

**A criança como protagonista de sua história**

Gravações previstas para os dias  
**06 e 09/02**



Inscrições até o dia 01/02 pelo e-mail [tv.tjpe@gmail.com](mailto:tv.tjpe@gmail.com)

informando:

- Nome completo da criança, idade e cidade onde mora
- Nome completo do responsável legal
- Grau de parentesco
- Telefone para contato



**TJPE**  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

**Assunto: Projeto determina que avaliações sejam adaptadas para alunos que não possam ir à escola**

**Fonte: Agência Senado**

**Data: 25/01/2019**



A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) analisa projeto de lei, de autoria da senadora Rose de Freitas (Pode-ES), que determina a aplicação de avaliações adaptadas às necessidades de cada aluno incluído, por motivo de saúde, no regime de exercícios domiciliares. O PLS 294/2018 aguarda designação de relator.

Atualmente, os alunos de qualquer nível educacional, que por motivo de saúde, não possam comparecer à instituição de ensino é assegurado tratamento excepcional tendo, assim, a possibilidade de realizar os exercícios escolares de casa. Esse regime estende-se também às estudantes com gestação a partir do oitavo mês. A lei que assegura atendimento educacional aos alunos do ensino básico internados para tratamento médico em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado (Lei 13.716, de 2018), incluiu na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Entretanto, essas prerrogativas não alcançam o sistema de avaliação, que segue sendo presencial. Dessa forma, Rose de Freitas entende que, como há a exigência de avaliações presenciais, o aluno precisa ignorar a situação de saúde em que se encontra para não se prejudicar academicamente. Por isso, ela defende, na justificativa a seu projeto, que as avaliações de rendimento sejam compatíveis com a situação excepcional de cada estudante.

“Julgamos que as formas de avaliação a serem adotadas devem, sempre que possível, privilegiar instrumentos não presenciais, apoiados pelo uso das tecnologias de informação e comunicação tão disseminadas nos dias atuais”, argumenta a senadora.

**Assunto: MPPE recomenda a Jupi melhorar infraestrutura e condições de trabalho no Conselho Tutelar**

**Fonte:** MPPE

**Data:** 25/01/2019



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito Marcos Patriota e à secretária de Assistência Social, Fabiana Quintino, que providenciem a melhoria da infraestrutura e condições de trabalho no Conselho Tutelar do município. O MPPE constatou que o órgão está atuando sem a devida condição de trabalho.

Segundo a promotora de Justiça Crisley Tostes, no texto da recomendação, o poder público deve dotar o Conselho Tutelar com um veículo novo, seminovo ou em ótimo estado de conservação, já que o carro atual se encontra sem condições de uso; providenciar a instalação de rede de água encanada no prédio, vez que a água é disponibilizada através de bacias e caixas d'água, não assegurando condições mínimas de higiene aos funcionários e visitantes; revisar telhado e calhas a fim de acabar com as infiltrações no imóvel.

Além disso, a prefeitura deve instalar um computador e uma impressora na sede do Conselho Tutelar; contratar plano de telefonia móvel que possua boa cobertura rural e em estradas da região e efetue ligações para todas operadoras; e garantir rede de internet adequada.

Por fim, o poder público precisa regularizar a concessão de diárias em caso de deslocamentos dos conselheiros; revisar a remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares, uma vez que o valor pago (um salário mínimo) não é condizente com as responsabilidades exercidas e com a realidade de cidades próximas; e providenciar, no prazo máximo de 45 dias, a regulamentação e funcionamento do Fundo Especial para a Infância e Adolescência (FIA) no município.

**Assunto: Unidade da Funase recebe oficina em alusão ao Janeiro Branco**

**Fonte: Governo do Estado de PE**

**Data: 25/01/2019**



Adolescentes do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Santa Luzia, unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) voltada ao público feminino, participaram de uma oficina sobre os cuidados com a saúde mental. O evento, realizado em forma de palestra e também voltado a familiares das jovens, fez alusão ao Janeiro Branco, mês dedicado ao tema. Amizade, carinho, compreensão e respeito às diferenças foram alguns assuntos abordados. A atividade foi realizada em parceria com o Centro de Referência de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual (Cercca), da Prefeitura do Recife.

A palestra foi ministrada pela psicóloga do Cercca Diana André Gomes. As adolescentes puderam expor suas opiniões, participar de dinâmicas e ouvir uma abordagem sobre questões de responsabilidade social e de liberdade. No fim da ação, as socioeducandas fizeram um grande círculo e entoaram uma canção de valorização da vida. “A gente está aqui dentro da unidade cumprindo a medida, mas não é porque erramos que vamos continuar no erro. Quando cheguei aqui, parei e pensei que não era aquela vida que eu queria pra mim. No tempo que estou aqui, quero ir em busca de algo melhor”, disse a socioeducanda J.T., de 20 anos.

Para a coordenadora técnica do Case Santa Luzia, Jailda Castro, a oficina sobre o Janeiro Branco contribuiu para sensibilizar as adolescentes sobre a valorização da vida. “O cuidado com a mente é algo muito importante, principalmente quando se trata de adolescentes e jovens privadas de liberdade. No dia a dia, nós buscamos realizar atividades nessa linha, mas priorizamos que a oficina fosse realizada por uma pessoa de fora porque achamos importante a interação das adolescentes com a sociedade. Incluímos ainda as famílias delas, que também precisam de acompanhamento para minimizar situações de angústia e fragilidade”, afirmou.

Conforme a psicóloga do Cercca Diana André Gomes, explicar os cuidados com a saúde mental para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas serve como estímulo para que esse público encare a internação de maneira diferenciada. “Trabalhar a temática dentro do contexto e da realidade em que elas estão inseridas é muito pertinente para que possam ir se reapropriando de sua história e não vejam esse tempo em que estão na unidade socioeducativa como um tempo perdido, mas que possam desenvolver aspectos da vida pelas relações que têm aqui. Elas podem encontrar neste espaço um potencial de saúde”, avaliou.

**CENIP CARUARU** – No início do mês, o Centro de Internação Provisória (Cenip) Caruaru, no Agreste do Estado, também realizou uma palestra em alusão ao Janeiro Branco. Os contemplados com a ação foram os familiares dos adolescentes atendidos na unidade. Vinte e oito pessoas participaram de uma roda de conversas sobre o cuidado com a saúde mental.